



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.008313/2018-62
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 – UASG Nº 158147
PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.035656/2018-08
UASG CONTRATO Nº 158147**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO
CONTRATO Nº 44/2018/REITORIA, QUE
FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL
DE ALAGOAS E A EMPRESA GLOBAL
SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

A autarquia federal, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA**, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no **CNPJ** sob o nº **10.825.373/0001-55**, com sede na Rua Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035-660, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, **Sr. Heverton Lima de Andrade**, nomeado pela Portaria IFAL nº 1.915/GR, de 19/06/2019, publicada no DOU de 21/06/2019, bem como pela Portaria de Delegação IFAL nº 1.996/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 01/07/2019, portador da Matrícula Funcional nº 1587397, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MJ** sob o nº **09.439.320/0005-40**, sediada no Cond. Licitar Gestão de Negócios, Rua Durval Coelho Normande, nº 200, Sala 04. Bairro: Farol, Cidade: Maceió/AL, CEP: 57055-210, Telefone: (82) 9 8155-8546, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Douglas Alves Venâncio**, portador da Carteira de Identidade nº 3205170-0, expedida pela SEDS/AL e CPF no 070.681.494-05, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Execução Contratual nº 23041.035656/2018-08 – oriundo Processo Licitatório nº 23041.008313/2018-62 (Pregão Eletrônico nº 16/2018-158147)**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, arts. 53 e ss. da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar a **repactuação do valor do Contrato nº 44/2018-Reitoria**, cuja data-base é o dia 01 de janeiro de 2020.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – REPACTUAÇÃO DE PREÇOS ANO-BASE 2020

2.1 . A Contratada solicitou a repactuação de preços para o período 01/01/2020 a 31/12/2020, por meio do Processo nº 23041.0036998/2020-51, apensado ao processo de execução contrato nº 23041.035656/2018-08, instruindo o pedido com as planilhas de custos e a Convenção Coletiva de Trabalho 2020 da categoria.

2.2 . O objeto deste contrato não está abrangido pelos limites impostos pela Portaria MPOG nº 07, de 13 de abril de 2015.

2.3 . A periodicidade foi respeitada, tendo em vista que a data da Convenção Coletiva vigente à época da apresentação da proposta em 01/01/2018, cuja variação dos custos decorrentes da mão de obra estava vinculada à data-base dessa convenção era de 2018 e que a última repactuação realizada por meio Termo aditivo nº 02, em decorrência da CCT ano-base 2019 cujos efeitos incidiram a partir de 01/01/2019.

2.4 . A cláusula sexta do Termo de Contrato admite a repactuação dos preços dos serviços continuados contratados com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, nos termos do artigo 53 e seguintes, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 5/2017, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano nos moldes acima, tendo sido resguardado o direito à repactuação 2020 no último termo aditivo.

2.5 . A “Comissão central responsável pelo reequilíbrio econômico-financeiro dos Contratos administrativos com dedicação exclusiva de mão de obra” do IFAL analisou as planilhas e razões apresentadas pela Contratada, tendo emitido o relatório que serviu de base para este Termo, cujo teor o reproduz, não se responsabilizando pelos valores ali apresentados, que é de responsabilidade técnica pelos valores ali apresentados é inteiramente da comissão (ordem 184 a 185), os quais fazem parte integrante deste documento independentemente de transcrição.

2.6 . O Departamento de Compras analisou e proferiu despacho justificando a dispensa da pesquisa de preços (ordem 193).

2.7 . A Coordenação de Gestão de Orçamento expôs a dotação orçamentária e a existência de saldo suficiente para atender ao pedido de repactuação (ordem 194).

2.8 . Considerando que deve haver a integral recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nos contratos administrativos, os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 01 de janeiro de 2020 para a CCT 2020.

2.9 . O valor mensal do Contrato de R\$59.510,01 (cinquenta e nove mil, quinhentos e dez reais e um centavo) passa a ser **R\$ 62.490,05** (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e cinco centavos) para os períodos de **janeiro a março/2020 e a partir de julho/2020** e de **R\$ 62.016,69** (sessenta e dois mil, dezesseis reais e sessenta e nove centavos) para o período entre **abril e junho/2020**.

2.10 . Essa implementação reflete um impacto orçamentário total a mais de R\$ 15.490,56 (quinze mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) considerando a vigência **27/09/2019 a 27/09/2020** e de **R\$ 35.760,43** (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos) considerando a vigência **27/09/2020 a 27/09/2021**, levando-se em consideração os postos efetivamente solicitados, por meio de ordem de serviço, nos referidos períodos.

2.11 . Assim, o valor global para o período de vigência de 27/09/2019 a 27/09/2020 passa de R\$ 727.333,10 (setecentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e três reais e dez centavos) para **R\$ 742.823,66** (setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) e para o período de vigência de 27/09/2020 a 27/09/2021, passa de R\$ 714.120,14 (setecentos e quatorze mil, cento e vinte reais e quatorze

centavos) para **R\$ 749.880,57** (setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

2.12 . Os efeitos financeiros desta repactuação ocorrerem a partir de 01 de janeiro de 2020. Logo, a Contratada faz jus à quantia de **R\$ 68.052,74** (sessenta e oito mil, cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), compreendendo o período de janeiro/2020 a fevereiro/2021 e levando-se em consideração os valores efetivamente pagos à empresa.

2.13 . O valor do impacto total deverá ser pago integralmente após a assinatura do presente termo, por representar valores anteriores devidos.

2.14 . A partir de **1º de março de 2021**, o valor mensal já deverá ser o repactuado para efeito de emissão de nota fiscal/fatura, sendo pago mensalmente.

2.15 . As planilhas constantes nos Documentos 184 e 185 do Processo nº 23041.035656/2018-08 refletem a repactuação, passando a vigor perante o contrato.

Tabela 1

Valores de 27/09/2019 a 31/12/2019:										
Não houve alteração										
Valores de JAN/2020 a MAR/2020 e JUL a 27/09/2020:										
Lote/ Grupo	Item	Descrição	Unid .	Quant. de Postos		VALORES				
				Contrat ação imediat a	Cont rata ção futur a	Vlr. Unit. Contratad o	Vlr. Mensal Contratado	Vlr. Unit. Repactuado	Vlr. Mensal Repactuad o	Diferença mensal
01	01	Aux. de Almoxarifado	Mês	02	00	R\$ 2.653,33	R\$ 7.959,99	R\$ 2.744,10	R\$ 8.232,66	R\$ 272,67
				01	00			R\$ 2.744,47		
02	17	Copeiro(a)	Mês	01	00	R\$ 2.472,84	R\$ 2.472,84	R\$ 2.558,13	R\$ 2.558,13	R\$ 85,29
03	30	Office Boy/Girl	Mês	02	00	R\$ 2.579,09	R\$ 5.158,18	R\$ 2.592,23	R\$ 5.184,46	R\$ 26,28
04	39	Recepcionist a	Mês	15	00	R\$ 2.813,75	R\$ 45.020,09	R\$ 2.907,14	R\$ 46.514,79	R\$ 1.494,70
				01	00			R\$ 2.907,73		
TOTAL MENSAL						R\$ 60.611,09		R\$ 62.490,05		R\$ 1.878,94
Valores de ABR/2020 a JUN/2020 (COVID):										
Lote/ Grupo	Item	Descrição	Unid .	Quant. de Postos		VALORES				
				Contrat ação imediat a	Cont rata ção futur a	Vlr. Unit. Contratad o	Valor Mensal Contratado	Vlr. Unit. Repactuado	Valor Mensal Repactuad o	Diferença mensal
01	01	Aux. de Almoxarifado	Mês	02	00	R\$ 2.653,33	R\$ 7.959,99	R\$ 2.723,58	R\$ 8.171,12	R\$ 211,13
				01				R\$ 2.723,95		

02	17	Copeiro(a)	Mês	01	00	R\$ 2.472,84	R\$ 2.472,84	R\$ 2.539,32	R\$ 2.539,32	R\$ 66,48
03	30	Office Boy/Girl	Mês	02	00	R\$ 2.579,09	R\$ 5.158,18	R\$ 2.573,24	R\$ 5.146,47	- R\$ 11,71
04	39	Recepcionist a	Mês	15	00	R\$ 2.813,75	R\$ 45.020,09	R\$ 2.884,95	R\$ 46.159,78	R\$ 1.139,69
				01				R\$ 2.885,54		
TOTAL MENSAL						R\$ 60.611,09		R\$ 62.016,69		R\$ 1.405,59
TOTAL ANUAL						R\$ 727.333,10		R\$ 742.823,66		R\$ 15.490,56

Tabela 2

Valores de 27/09/2020 a 27/09/2021										
Lote/ Grupo	Item	Descrição	Unid .	Quant. de Postos		VALORES				
				Contrat ação imediat a	Cont rata ção futur a	Vlr. Unit. Contratad o	Vlr. Mensal Contratado	Vlr. Unit. Repactuado	Vlr. Mensal Repactuad o	Diferença mensal
01	01	Aux. de Almoxarifado	Mês	02	00	R\$ 2.605,84	R\$ 7.817,53	R\$ 2.744,10	R\$ 8.232,66	R\$ 415,13
				01				R\$ 2.744,47		
02	17	Copeiro(a)	Mês	01	00	R\$ 2.472,84	R\$ 2.558,13	R\$ 2.558,13	R\$ 2.558,13	R\$ 128,96
03	30	Office Boy/Girl	Mês	02	00	R\$ 2.533,31	R\$ 5.066,62	R\$ 2.592,23	R\$ 5.184,46	R\$ 117,84
04	39	Recepcionist a	Mês	15	00	R\$ 2.762,29	R\$ 44.196,69	R\$ 2.907,14	R\$ 46.514,79	R\$ 2.318,10
				01				R\$ 2.907,73		
TOTAL MENSAL						R\$ 59.510,01		R\$ 62.490,05		R\$ 2.980,04
TOTAL ANUAL						R\$ 714.120,14		R\$ 749.880,57		R\$ 35.760,43

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1. O valor mensal atualizado do Contrato passa a ser de **R\$ 62.490,05** (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e cinco centavos) e o valor global atualizado de **R\$ 749.880,57** (setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), considerando a análise de todos os termos aditivos e de apostilamentos anteriores, assim como a repactuação dos valores efetuada pelo presente Termo, conforme detalhamento abaixo:

Tabela 03

Documento	Fls. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 44/2018	98 a 102	27/09/2018	+R\$689.858,04; + 12 meses de vigência	R\$ 689.858,04	27/09/2018 a 27/09/2019
Termo aditivo nº 01	245 a 246	15/08/2019	+ 12 meses de vigência	R\$ 689.858,04	27/09/2019 a 27/09/2020
Termo aditivo nº 02	Ordem 33	19/05/2020	Alteração; Repactuação 2019 e resguardo repactuação 2020	R\$ 717.551,66	27/09/2018 a 27/09/2019
				R\$ 727.333,10	27/09/2019 a 27/09/2020
Termo de apostilamento nº 01	Ordem 37	26/05/2020	Registrar a data de assinatura e informações de publicação do Termo Aditivo nº 02	-	27/09/2019 a 27/09/2020
Termo aditivo nº 03	Ordem 77	20/07/2020	Alteração de CNPJ no SICON	-	27/09/2019 a 27/09/2020
Termo aditivo nº 04	Ordem 125	31/08/2020	Prorrogação da vigência, reequilíbrio econômico-financeiro e resguardo repactuação 2020	R\$ 714.120,14	27/09/2020 a 27/09/2021
Termo de apostilamento nº 02	**	**	Repactuação 2020	R\$ 742.823,66	27/09/2019 a 27/09/2020
				R\$ 749.880,57	27/09/2020 a 27/09/2021

4. CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal nos art. 55, inciso III e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, art. 53 e seguintes da IN SLTI/MPOG nº 05/2017, bem como na cláusula sexta do Contrato nº 44/2018/Reitoria, no que pertine à **repactuação contratual**.

5. CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS

5.1. Os recursos orçamentários para execução deste termo contratual correrão à conta do Plano de Trabalho 171054, Fonte de recurso 8100000000, Elemento de despesa 339092, 2021NE000147.

5.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

5.3. Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho 2020NE800407, 800408, 800409, 800410, 800431, 800432, 800433, 800434, 800536, 800537, 800538 e 800541 que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo de apostilamento, independentemente de transcrição.

6.2. A data de assinatura do termo é igual a data da assinatura digital do representante legal.

Maceió (AL), 05 de abril de 2021.

HEVERTON LIMA DE
ANDRADE:03491882460

Assinado de forma digital por
HEVERTON LIMA DE
ANDRADE:03491882460
Dados: 2021.04.05 16:51:39 -03'00'

Heverton Lima de Andrade
Representante da Contratante